

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1465/2025

Sumário: Aposentando Rito Alves Gomes, ex-Agente de 2^a classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Rito Alves Gomes, Ex-Agente de 2^a classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 183 768,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 168,00 CVE e as restantes de 3 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de dezembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.